

PORTARIA Nº 508/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 139/2019.000112-8, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Porto de Moz e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA - ALTAMIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 509/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 117/2020.100027-3, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Concórdia do Pará e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 510/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro dos BOP's nº 73/2019.002081-2 e outros, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Redenção e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 511/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro dos BOP's nºs 00331/2019.100472-7 e 00331/2019.100889-0, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Viseu e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 512/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro dos BOP's nºs 73/2019.001686-5 e 73/2020.101259-8, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Redenção e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 513/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 486/2020.100142-7, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Belém e demais conexos, conforme anexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 514/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro dos BOP's nºs 321/2020.100733-0, 321/2020.100760-3 e 321/2020.101688-1, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Belém e demais conexos, conforme anexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 515/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 00009/2020.100491-8, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Belém e demais conexos, conforme anexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 516/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o furto das armas de fogo que estavam no Cartório da Superintendência Regional do Marajó Ocidental -PC/PA, em relação a qual foi feito o BOP nº 053/2020.100226-8 e tombado o IPL nº 53/2020.100094-7, fato ocorrido no Município de Breves e demais conexos, conforme anexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 517/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor T.O.G.G., Mat. nº 5940168, o qual teria, em tese, atuado de forma arbitrária ao entrar em um imóvel sem as conformidades legais, efetuando disparo de arma de fogo e ateador fogo na tábua da cerca da residência, fato ocorrido no município de Redenção no dia 23.11.2020, conforme Despacho/COINT/CGPC de 25/11/2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.